

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3894 DE 25 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008025/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	HOSPITAL MUNICIPAL DRA. JAQUELINE PRATES
Endereço:	RUA MAJOR FELIX MOREIRA, Nº 267, CENTRO, ARA-RUAMA, R.J.
CNPJ:	31.135.046/0001-41
Proc. nº:	SEI-080001/003026/2024
Atividade:	Laboratórios de análises clínicas
Licença:	033/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2556497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3895 DE 25 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008025/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

CNPJ:	42.498.717/0011-27
Proc. nº:	E-08/102.389/2002
Atividade:	Laboratórios de análises clínicas.
Licença:	045/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2556498

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3896 DE 25 DE MARÇO DE 2024

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008025/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Proscience Beauty LTDA EPP
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, Nº 15718 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ
CNPJ:	24.176.014/0001-29
Proc. nº:	E-08/001/005.717/2016
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.466/2023 De 14/12/2023.
Empresa:	Maristela Simões Indústria De Perfumaria E Cosméticos LTDA
Endereço:	Rua General Severiano, Nº 66 / LOJA A - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	05.252.009/0001-03
Proc. nº:	E-08/101.845/2012
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.455/2023 De 10/12/2023.
Empresa:	Laboratorios Pierre Fabre Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rodovia BR 040 KM 37, S/Nº/PARTE - Centro - Areal - RJ
CNPJ:	33.051.491/0011-20
Proc. nº:	E-08/100.010/2012
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.451/2023 De 08/12/2023.
Empresa:	Aqualab Química Industrial LTDA
Endereço:	Estrada Do Timbó, Nº 63 - Higienópolis - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	27.528.991/0001-36
Proc. nº:	E-08/110.756/1996
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.307/2024 De 07/03/2024.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2556499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 361 DE 21 DE MARÇO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor TADEU GOMES DA COSTA, ID. 5087262-1, como Gestor, em substituição à servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID. 4385022, na Fiscalização do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, referente ao processo administrativo SEI-080001/030003/2023.

§ 1º - Permanece inalterada a designação da Fiscal Cristiane Batista Moreira da Silva, ID. 5138024-2.

§ 2º - Permanece inalterada a designação dos Fiscais Substitutos, os servidores: Jane Soares Moreira, ID. 5008838-6 e Gil Carlos Ludgério, ID. 2643528-4.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2556500

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 27/03/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1729/2024 - EXONERA CAIO ANTONIO MELLO SOUZA, ID Funcional nº 5086482-3, a contar de 01/04/2024, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual Ricardo Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005473/2024.

PORTARIA/FS/DE Nº 1730/2024 - EXONERA MIKAELLA BATISTA FONTES LIMA DA SILVEIRA, ID Funcional nº 5087135-8, a contar de 01/04/2024, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005473/2024.

PORTARIA/FS/DE Nº 1731/2024 - NOMEIA MIKAELLA BATISTA FONTES LIMA DA SILVEIRA, para exercer, com validade a contar de 01/04/2024, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual Ricardo Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005473/2024.

PORTARIA/FS/DE Nº 1732/2024 - NOMEIA MURILO VOLOTÃO SOUZA, para exercer, com validade a contar de 01/04/2024, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005473/2024.

Id: 2555961

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 25/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/003012/2022 - HOMOLOGA o resultado final (70141564) do processo de seleção do Chamamento Público nº 01/23 para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, no âmbito do Programa "Assistência a Idosos e Deficientes mentais atendidos pelo Núcleo Estadual de Saúde Mental", conforme os critérios constantes do Item 6 do Edital, por classificação, conforme transcrição abaixo: ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS FAMILIARES E AMIGOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE CARMO CNPJ 07.740.983/0001-41 - 195 pontos - CLASSIFICADA. Conforme Termo de Homologação (doc. SEI 70826480).

Id: 2556344